



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 052/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N.º 031/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado, a partir da data de 1.º de agosto do ano em curso, o inteiro teor do Decreto Municipal n.º 031/2019, de 19 de dezembro de 2019, publicado na edição do Diário Oficial do Município do dia 20 de dezembro de 2019.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê ciência, Publique-se.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de agosto de 2020.


Antônio Ivenes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0513/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 14/08/2020, o(a) senhor(a) ANTÔNIO NETO DE LACERDA, para assumir, em comissão, o cargo de DIRETOR ADMINISTRADOR ADJUNTO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício no(a) EMEF SADY E ÁGABA.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de agosto de 2020.


Antônio Ivenes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0514/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 10/08/2020, o(a) senhor(a) ÁTILA HENRIQUE PONTES FERREIRA, para assumir, em comissão, o cargo de SUPERVISOR DE ÁREA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de agosto de 2020.


Antônio Ivenes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0515/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 13/08/2020, o(a) senhor(a) FRANCIS HIME DA SILVA SANTOS, para assumir, em comissão, o cargo de DIRETOR ADMINISTRADOR ADJUNTO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício no(a) CIEP I-DR. JOSÉ GENUÍNO / NAPOLEÃO NÓBREGA.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de agosto de 2020.


Antônio Ivenes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0516/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 14/08/2020, o(a) senhor(a) HIDEBERTO DUARTE DE MEDEIROS ANTÃO, para assumir, em comissão, o cargo de DIRETOR ADMINISTRADOR ADJUNTO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício no(a) EMEF RADIALISTA PAULO PORTO.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de agosto de 2020.


Antônio Ivenes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0517/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 03/08/2020, o(a) senhor(a) JANAINA FERREIRA MINERVINO, para assumir, em comissão, o cargo de DIRETOR ADMINISTRADOR ADJUNTO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício no(a) CRECHE DANIELE MEDEIROS MONTEIRO.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de agosto de 2020.


Antônio Ivenes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0518/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

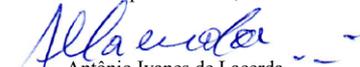
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 03/08/2020, o(a) senhor(a) STELLA DE ALENCAR FIGUEIREDO, para assumir, em comissão, o cargo de GERENTE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de agosto de 2020.


Antônio Ivaes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0519/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

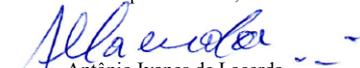
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 03/08/2020, a senhora LAISLÂNIA BARROS CORDEIRO, para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE ATENDIMENTO E APOIO AO SERVIDOR PÚBLICO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de agosto de 2020.


Antônio Ivaes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0520/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

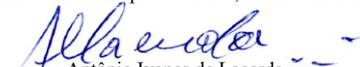
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 03/08/2020, o senhor JOÃO BOSCO GOMES LOPES, para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de agosto de 2020.


Antônio Ivaes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0521/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

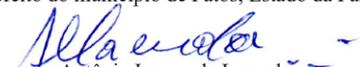
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 23/08/2020, a senhora NATHANY ALVES DE ANDRADE, para assumir, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PROJETOS, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de agosto de 2020.


Antônio Ivaes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0522/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a partir de 14/08/2020, o servidor JOHNNY CHARLES DE MACEDO PEREIRA, do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II, com lotação no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de agosto de 2020.


Antônio Ivaes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0523/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a partir de 14/08/2020, o servidor MIGUEL SALVINO NETO, do cargo comissionado de CHEFE DO SETOR DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de agosto de 2020.


Antônio Ivaes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0524/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

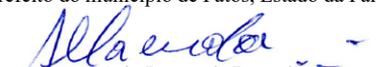
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR a senhora SUZANA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA, para assumir, em comissão, o cargo de DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de agosto de 2020.


Antônio Ivaes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0525/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

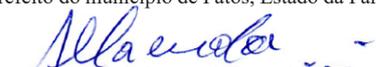
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR a senhora EDIJANE DOS SANTOS SOUSA, para assumir, em comissão, o cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO DE CONTRATOS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de agosto de 2020.


Antônio Ivaes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0526/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR o senhor ÍTALO MICHAEL FIGUEIREDO LUCENA, para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE PROCESSAMENTOS E ESTATÍSTICA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de agosto de 2020.


Antônio Ivaes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0527/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 14/08/2020, o senhor JEFERSON FRANKLIN DA SILVA, para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de agosto de 2020.


Antônio Ivaes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0528/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 14/08/2020, o senhor JOELMY ALVES DANTAS, para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II, com lotação no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de agosto de 2020.


Antônio Ivaes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

EDITAIS E AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

O município de PATOS/PB, através de sua Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, tudo nos termos da Lei Federal 8.666/93 na sua atual redação; Lei Federal 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/2013; Lei complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; Decreto Municipal nº 046/2005 e as exigências estabelecidas neste Edital. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviço de propaganda volante (carro de som) destinados a atender as necessidades do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes do Certame, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital. Data para abertura a partir de 24 de agosto de 2020 as 09:00 (nove) horas. O Edital estará disponível nos Sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>, <http://patos.pb.gov.br/>

governo e município/avisos de licitacao e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>. Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, poderá ser feita pessoalmente no seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerencia de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, Patos/PB ou através do e-mail licitacao@patos.pb.gov.br, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame.

Patos/PB, 10 de agosto de 2020.

Joelma Palmeira Pereira
Pregoeira Oficial

ERRATAS

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO E DPA OUTFAS
PROVIDÊNCIAS

Matéria publicada em 24/07/2020

Onde se lê:

02.140	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 2012 2239	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM OS RECURSOS LC-173 ART. 5º I - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0001504 3390.30 99	1992 Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
0001504 3390.30 99			20.000,00
0001504 3390.30 99			80.000,00
	Total da Ação		110.000,00
	Total da Unidade Orçamentária		110.000,00
	Total de Suplementações		1.558.500,00

Leia-se:

02.140	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 2012 2239	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM OS RECURSOS LC-173 ART. 5º I - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0001504 3390.30 99	1992 Material de Consumo		10.000,00
0001504 3390.30 99	1992 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
0001504 3390.30 99	1992 Equipamentos e Material Permanente		80.000,00
	Total da Ação		110.000,00
	Total da Unidade Orçamentária		110.000,00
	Total de Suplementações		1.558.500,00

PUBLICAÇÃO CONSOLIDADA

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO E DPA OUTFAS
PROVIDÊNCIAS.

O OREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n.º 0173, de 27 de maio de 2020, combinada com a Lei n.º 5.301, de 24 de dezembro de 2019

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Extraordinário na quantida de R\$ 1.558.500,00 (Um Milhão, Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.130	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 1019 1148	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIADS COM RECURSOS DA LC-173 ART. 5º I - SAÚDE		
0001496 4490.52 99	1992 Equipamentos e Material Permanente		400.000,00
	Total da Ação		400.000,00
10 302 1019 1149	AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE RAIOS-X COM OS RECURSOS DA LC-173 ART. 5º I - SAÚDE		
0001497 4490.52 99	1992 Equipamentos e Material Permanente		300.000,00
	Total da Ação		300.000,00

10 302 1019 1150	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE TRAUMA ORTOPÉDICO NA UPA COM RECURSOS DA LC-173 ART. 5º I - SAÚDE		
0001498 4490.51 99	1992 Obras e Instalações	170.000,00	
	Total da Ação	170.000,00	
10 301 1019 2238	AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS COM OS RECURSOS DA LC-173 ART. 5º I - SAÚDE		
0001501 4490.52 99	1992 Equipamentos e Material Permanente	578.500,00	
	Total da Ação	578.500,00	
	Total da Unidade Orçamentária	1.448.500,00	

02.140 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 2012 2239	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM OS RECURSOS LC-173 ART. 5º I - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0001504 3390.30 99	1992 Material de Consumo	10.000,00	
0001504 3390.30 99	1992 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
0001504 3390.30 99	1992 Equipamentos e Material Permanente	80.000,00	
	Total da Ação	110.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	110.000,00	
	Total de Suplementações	1.558.500,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura de Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, no valor de R\$ 1.558.500,00 (Um Milhão, Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL
ANTÔNIO IVANES DE LACERDA - PREFEITO INTERINO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB